



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
 Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,
 São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj2vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL – art. 7º, § 2º, Lei 11.101/2005

Processo Digital nº: **1001343-10.2023.8.26.0260**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Plavitec Industria e Comercio de Adesivos Ltda**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal : **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA, PROCESSO Nº 1001343-10.2023.8.26.0260

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma avisa que:

1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, representada por Joice Ruiz Bernier, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (**fls. 1.208/1.209 dos autos do processo**), disponível no *website* da Administradora Judicial (www.ajruiz.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, a devedora ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, no prazo de 10 dias contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra à Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial situada na Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar, conjunto 131 – Perdizes – CEP 05004-010 - São Paulo – SP, ou mediante consulta aos autos digitais do processo de recuperação judicial. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail aj.plavitec@ajruiz.com.br.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEMPraça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,
São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj2vemp@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

4-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL mediante consulta aos autos às fls. 1.076/1.157 (processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260), ou pela internet, no website do administrador judicial (www.ajruiz.com.br).

5-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções ao plano de recuperação judicial, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo - SP, em 29 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta comarca São Paulo/SP, 28 de setembro de 2023.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SABION DIGITAL BRAND E DESIGN LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.407.217/0001-98, PROCESSO Nº. 1001362-16.2023.8.26.0260.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Marcello do Amaral Perino, informa a todos os interessados e credores que:

1) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL, representada por Lívia Gavioli Machado, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005 (fls.1.027/1.029), disponível no website da Administradora Judicial (www.ativosajce.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legalidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial, situado na Alameda Santos, nº 705, Conjunto 14, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01419-902, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo email: livia@ativosajce.com.br.

4) E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital, afixado e publicado. NADA MAIS. São Paulo, aos 29 de setembro de 2023.

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial das empresas GDS MARCAS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA e ETNIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, processo nº 1000224-14.2023.8.26.0260, para conhecimento de todos os credores e interessados e do público em geral que o MM. Juiz da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Marcello do Amaral Perino na forma da Lei, FAZ SABER que pelo presente edital, ficam intimados todos os credores das empresas acima citadas nos termos do artigo 53 parágrafo único da lei 11.101/2005 que foi juntado aos autos o Plano de Recuperação Judicial às fls. 1689/1845 e o início do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial (artigo 55 da lei 11.101/2005). O plano pode ser obtido também diretamente no site do Administrador Judicial <http://trustdobrasil.com.br>.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade, São Paulo, 29 de setembro de 2023.

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial das empresas de MULTIVIDROS VIDROS ESPECIAIS LTDA ME., C&M VIDROS ESPECIAIS LTDA. e S.B DE DOMINICIS E CIA LTDA EPP., processo nº 1000374-92.2023.8.26.0260, para conhecimento de todos os credores e interessados e do público em geral que o MM. Juiz da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Marcello do Amaral Perino na forma da Lei, FAZ SABER que pelo presente edital, ficam intimados todos os credores das empresas acima citadas nos termos do artigo 53 parágrafo único da Lei 11.101/2005 que foi juntado aos autos o Plano de Recuperação Judicial às fls. 1279/1327 e o início do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial (artigo 55 da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade, São Paulo, 29 de setembro de 2023.

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA, PROCESSO Nº 1001343-10.2023.8.26.0260

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma avisa que:

1) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., representada por Joice Ruiz Bernier, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 1.208/1.209 dos autos do processo), disponível no website da Administradora Judicial (www.ajruiz.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, a devedora ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, no prazo de 10 dias contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial situada na Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar, conjunto 131 Perdizes CEP 05004-010 - São Paulo SP, ou mediante consulta aos autos digitais do processo de recuperação judicial. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail aj.plavitec@ajruiz.com.br.

4-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL mediante consulta aos autos às fls. 1.076/1.157 (processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260), ou pela internet, no website do administrador judicial (www.ajruiz.com.br).

5-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções ao plano de recuperação judicial, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo - SP, em 29 de setembro de 2023.

Foro Especializado da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª

RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.
PROCESSO Nº 1000014-69.2023.8.26.0354

EDITAL DO ART. 52, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI N.º 11.101/2005, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL STRAPET EMBALAGENS LTDA., CNPJ 09.258.359/0001-38, PROCESSO N.º 1000014-69.2023.8.26.0354.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:

1) DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Por decisão proferida em 13/09/2023, às fls. 653/658, foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado pela Strapet Embalagens Ltda. (?Recuperanda?), tendo sido nomeada como Administradora Judicial a Excelia Consultoria Ltda., representada por Maria Isabel Fontana (?Administradora Judicial?), cuja íntegra da decisão se encontra disponibilizada no sítio eletrônico da Administradora Judicial (www.excelia-aj.com.br) para ciência dos interessados.

2) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contados da publicação deste Edital, na forma do art. 7º, §1º, da Lei n.º 11.101/2005, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial pelo site www.excelia-aj.com.br, no ícone ?habilitações e divergências?, ou por meio do e-mail rj.strapet@excelia.com.br.

3) ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS: Nos termos do art. 9º, II da Lei n.º 11.101/05, os créditos somente poderão ser atualizados até a data do pedido de Recuperação Judicial, qual seja 10/08/2023.

4) RELAÇÃO DE CREDITORES: A Recuperanda apresentou relação de credores às fls. 96/100 dos autos do processo, com seus créditos e respectivas classificações, reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://excelia-aj.com.br/recuperacao/strapet-embalagens-ltda/>), para ciência de todos os interessados.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de setembro de 2023.

AMERICANA

Vara da Família e Sucessões

EDITAL - Processo Digital nº: 1000216-18.2022.8.26.0019 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000216-18.2022.8.26.0019 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE ALVES CORREA IATAROLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCO JOSÉ DE ALMEIDA, RG 330.319.65-6, CPF 177.620.478-67, pai OSVALDO JOSE DE ALMEIDA, mãe TEREZINHA DA CRUZ ALMEIDA, Nascido/Nascida 16/05/1976, com endereço à Rua Iris Antonio Campos, 250, bloco 9 - apto. 108, Campo Comprido, CEP 08122-037, Curitiba - PR, que lhe foi proposta uma ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 por parte de Alessandra Pércio, alegando em síntese: o valor de pensão alimentícia atualmente pago pelo réu não supre as necessidades dos menores, sendo assim, pede a majoração dos alimentos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 28 de setembro de 2023.